



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 108/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2024

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº: 141/2024 - GUERRA PNEUS LTDA, da Rua Francisco Rosa Marcondes, 90, da cidade de Carazinho – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.562/0001-45. **Valor contratado R\$ 12.344,00 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).**

CONTRATO Nº: 142/2024 - F. VACHILESKI & CIA LTDA, estabelecida na cidade de Três Arroios, na Rod. Br 153, km 37,50, lote rural nº 50, linha 2, inscrita no CNPJ sob o nº 93.388.031/0009-08. **Valor contratado R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).**

CONTRATO Nº: 143/2024 - DR PNEUS LTDA, estabelecida na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, na Rua João de Barro, 295, inscrita no CNPJ sob o nº 44.216.474/0001-40. **Valor contratado R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).**

VALOR TOTAL: R\$ 44.324,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais).

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de recapagens/recauchutagens de pneus, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de recapagem/recauchutagem de pneus de veículos e máquinas de propriedade do Município, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 II, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para prestação de serviços.

Barra do Rio Azul, RS, 18 de setembro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.